



Ata nº 21

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezanove, compareceram no edifício de S. Cosme, da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, para uma reunião ordinária, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Secretário)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião:-----

- a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

A-b
ey
Jovim
S. Cosme

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião (ordinária) do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 11 de junho de 2019, pelas 18:00h no edifício de S. Cosme. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 20 -----

2.2. Documentos Contabilísticos (maio) -----

2.2.1. Resumo Diário de Tesouraria referente ao mês de maio -----

2.2.2. Controlo Orçamental mensal da Receita e da Despesa referente ao mês de maio ----

2.2.3. Pagamentos -----

2.2.4. 4ª Alteração de Despesa PPI/ 5ª Alteração de Despesa Orçamental -----

2.3. Correspondência -----

2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Tolerância de Ponto S. João -----

2.5.2. Atribuição de suplementos remuneratórios -----

2.5.3. Candidaturas ao abrigo da medida Contrato Emprego – Inserção (CEI) + do IEFP ----

3. Período depois ordem do dia -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO ATA 20

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 20 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. DOCUMENTOS CONTABILÍSTICOS (MAIO)

2.2.1. Resumo Diário de Tesouraria referente ao mês de maio

Pelo Tesoureiro, foi presente o resumo diário da tesouraria correspondente ao dia *31 de maio de 2019*, conforme listagem anexa, cujo saldo das operações orçamentais é de **47.12€** e o total da disponibilidade da Tesouraria de **14.610,97€**.

2.2.2. Controlo Orçamental mensal da Receita e da Despesa referente ao mês de maio

O Executivo tomou conhecimento.

2.2.3. Pagamentos

Foram postas à consideração do Executivo as faturas constantes da relação anexa, no valor total de:

- União das Freguesias: **6.613,37€**
- Universidade Sénior de Gondomar: **504.95€**

O Executivo da União de Freguesias, depois de ouvido o tesoureiro, deliberou, por unanimidade, aprovar e mandar efetuar os respetivos pagamentos.

2.2.4. 4ª Alteração de Despesa PPI/ 5ª Alteração de Despesa Orçamental

O Executivo tomou conhecimento da alteração de despesa PPI, bem como a alteração da despesa orçamental, apresentada e explicada pelo Tesoureiro, nos termos do documento que junto se anexa, baseada nas necessidades de prever alguns reajustes nas verbas das rubricas assinaladas.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A.B.' and 'JP'.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. FC Ramalde

Assunto: Agradecimento

O Executivo tomou conhecimento da missiva de agradecimento emitida pelo Futebol Clube de Ramalde, no âmbito do apoio do 24ª Prémio de Ciclismo.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. *Atestados de situação económica*

2.4.2. *Atestados de vida*

2.4.3. *Atestados de residência*

2.4.4. *Certificações de Agregado Familiar*

2.4.5. *Assinatura de Contratos*

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Tolerância de Ponto S. João

Executivo deliberou por unanimidade conceder tolerância de ponto dia 24 de junho, no âmbito das comemorações do S. João, é dever dos coordenadores de serviços, garantirem a rotatividade, de forma a garantir os serviços mínimos.

2.5.2. Atribuição de suplementos remuneratórios

a) O Executivo, após análise à proposta anexa, deliberou por maioria (um voto contra) aprovar a mesma, de acordo com os valores apresentados. Esta decisão produz efeitos em 01 de julho de 2019, no período em que a trabalhadora Ana Filipa Soares Torres desempenhar funções contraentes na proposta.

b) O Executivo, após análise à proposta anexa, deliberou por maioria (um voto contra) aprovar a mesma, de acordo com os valores apresentados. Esta decisão produz efeitos em 01 de julho de 2019, no período em que o trabalhador João Pedro da Silva Constâncio, desempenhar funções da responsável pelo RGPD.

2.5.3. Candidaturas ao abrigo da medida Contrato Emprego – Inserção (CEI) + do IIEFP

1. Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego – Inserção + do IIEFP, referente ao processo n.º **030/CEI+/19**, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 1 candidato, na área de empregado de escritório, por um período de 12 meses, a iniciar logo que seja indicada a candidata, para colmatar o excesso de serviço na área administrativa, estando os encargos com este CEI +, previsto no orçamento de 2019 desta autarquia.

2. Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego – Inserção + do IIEFP, referente ao processo n.º **026/CEI+/19**, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 2 candidatos, na área de outros trabalhadores polivalentes por um período de 12 meses, a iniciar logo que seja indicada a candidata, para colmatar o excesso de serviço na área administrativa, estando os encargos com este CEI +, previsto no orçamento de 2019 desta autarquia.

3. Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego – Inserção + do IIEFP (portador deficiência), referente ao processo n.º **027/CEI+/19**, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 1 candidato, na área empregado escritório, por um período de 12 meses, a iniciar logo que seja indicada a candidata, para colmatar o excesso de serviço na área administrativa, estando os encargos com este CEI +, previsto no orçamento de 2019 desta autarquia.

3. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA

--- **Aprovação desta Ata** ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:30 horas. -----

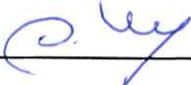
Para constar se lavrou a presente ata, composta por 42 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo.

O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Rey


João Paulo Duarte




Isaura de Oliveira Nogueira


A funcionária designada para o efeito: Ava TORES